



TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)Nº039/2021

Da: **Secretaria Municipal de Saúde**

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Formalização de **Processo Licitatório de (Modalidade Pertinente)**

Objeto: Aquisição de produtos para uso na lavanderia Hospitalar para atender as demandas da secretaria de saúde, do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de produtos para atender as demandas da lavanderia que fica instalada no hospital municipal onde se realiza a lavagem das roupas do próprio hospital e de todas as unidades de saúde (PSF's) do município. Assim esses são considerados indispensáveis para a manutenção dos serviços.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde de Serviço	Unidade de Medida
01	Alvejante e Germicida em pó Composto orgânico clorado, associação de agentes sequestrantes e quelantes e agentes alcalinizantes, tensoativos biodegradáveis. USO HOSPITALAR	Balde de 20kg	40
02	Amaciante de Tecido Associação de tensoativos catiônicos, agente conservante, corante, essência e veículo aquoso.	Galão de 20 litros	40
03	Desinfetante Líquido Concentrado Cloreto de Benzalcônio(80%) - 1,8%,Formaldeído(37%)- 1,5%, tensoativo não iônico, álcool etílico 96, acidulante, corante, fragância e água - USO HOSPITAR	Galão de 5 litros	80
04	Detergente Pó Concentrado Associação de tensoativos aniônicos e não iônicos agentes de	Saco de 20kg	40



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	suspensão, agente sequestrante, agentes alcalizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes, corantes e essências. Tensoativos Biodegradáveis. USO HOSPITALAR		
05	Detergente gel desengraxante Água, ácido sulfônico linear, tripolifosfato de sódio, emulsão de óleo dimetilpolisiloxano, óleo de pinho, trietanolamina, silicato de sódio, polímeros de óxido de propileno e óxidos de etileno alcalinizante e corante. USO HOSPITALAR	Galão de 5litros	80
06	Detergente neutro Hiperconcentrado e biodegradável Tensoativos anionicos biodegradáveis, corante, coadjuvante, preservante, fragancia e água - USO HOSPITALAR	Galão de 5litros	40
07	Pasta Umectante Concentrado Associação de tensoativos aniônicos e não iônicos , agente de suspensão, conservante, essência e veículo aquoso. Tensoativo biodegradáveis. USO HOSPITALAR	Balde de 20kg	10

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almojarifado Da Saúde – Rua Jarbas Ferreira Pires nº 33, Bairro Centro Arcos MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 8h as 11h e de 13h as 15:30h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

Não será autorizada a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda, informado na ordem de compra.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Arcos, 18 de janeiro de 2021.

Adalgisa Borges de Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde